



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. Daniel Trzeciak)

Apresentação: 24/03/2025 13:08:00.200 - CFFC

REQ n.24/2025

*Requer a Sua Excelência o
Ministro dos Transportes, Sr.
Renan Filho, informações sobre
o cronograma da nova
concessão referente ao polo
rodoviário de Pelotas-RS.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, ambos do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Renan Filho, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao seguinte:

- A)** Qual é o *status* atual do cronograma da nova concessão do Polo Rodoviário de Pelotas-RS e quais são os prazos estimados para a conclusão das etapas de estudos, consulta pública, licitação e assinatura do novo contrato?
- B)** Como o Ministério está trabalhando para evitar um hiato temporal entre o fim do contrato vigente e o início da nova concessão, garantindo a continuidade da prestação dos serviços e da manutenção das rodovias? Trabalha-se com a hipótese de “contrato-tampão” com a concessionária atual?
- C)** Considerando a relevância do tema para a região, e o contingente populacional envolvido, cresce a necessidade de mais de uma audiência pública para ampliar o debate e garantir a participação efetiva da sociedade civil. Qual o entendimento do Ministério dos Transportes a respeito e qual a viabilidade disso acontecer?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

Apresentação: 24/03/2025 13:08:00.200 - CFFC

REQ n.24/2025

- D)** De que forma o Ministério dos Transportes está assegurando que a tarifa de pedágio praticada na futura concessão será módica, conforme determina a legislação vigente, e quais os mecanismos que estão sendo previstos para evitar valores excessivos que onerem os usuários?
- E)** Até o final do contrato atual – previsto para encerrar em março de 2026 –, ainda se poderá falar em novo(s) reajuste(s) da tarifa dos pedágios do Polo Pelotas-RS?
- F)** O novo contrato de concessão obrigará a concessionária a realizar obras estruturais de grande vulto como contrapartida? Em caso positivo, quais são as obras e/ou investimentos prioritários sob a ótica do Ministério dos Transportes?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações se justifica pela importância fundamental da nova concessão do Polo Rodoviário de Pelotas-RS para a mobilidade, a competitividade econômica e a justiça tarifária na Região Sul do Rio Grande do Sul. O atual contrato de concessão, firmado em 1998, já se tornou obsoleto e desproporcionalmente oneroso para os usuários, sendo reiteradamente aditivado sem que houvesse uma readequação contratual que equilibrasse os interesses da população e da economia local.

Hoje, a tarifa praticada no trecho é a mais cara do país, resultado de um contrato que, à época de sua formulação, precisava estimular a iniciativa privada a ingressar nos primeiros programas de desestatização nacionais, daí resultando alguns “privilégios” que hoje já não se sustentam. Esse modelo eximiu a concessionária de compromissos essenciais com a modernização da infraestrutura viária e, ao mesmo tempo, permitiu a evolução tarifária constante e descontrolada, sem qualquer previsão de revisão para redução em favor dos usuários. Como consequência, não há obrigações claras para a realização de grandes obras de infraestrutura e o reequilíbrio contratual historicamente favoreceu apenas a concessionária, jamais os cidadãos que arcam com as tarifas exorbitantes.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já emitiu pareceres que denunciam a anormalidade na evolução do preço das tarifas, evidenciando que a concessionária obteve lucros indevidos ao longo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

Apresentação: 24/03/2025 13:08:00.200 - CFFC

REQ n.24/2025

dos anos, o que reforça a necessidade de um novo contrato que corrija essas distorções.

Além da questão tarifária, o novo processo de concessão deve ser tratado como uma oportunidade estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico da região. O custo logístico atual impõe um peso desproporcional sobre o setor produtivo, afetando diretamente a competitividade das exportações via Porto do Rio Grande, um dos mais importantes do país. Uma concessão bem estruturada pode reduzir os custos do transporte de cargas, melhorar a infraestrutura e atrair novos investimentos para a região, impulsionando o crescimento econômico local.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Ministério dos Transportes esclareça o cronograma da nova concessão e as medidas adotadas para evitar um vácuo contratual entre o término do contrato vigente e a implementação do novo modelo. Além disso, é necessário garantir que o processo seja transparente e participativo, o que justifica a indagação sobre a possibilidade de realização de mais de uma audiência pública, ampliando o debate com a sociedade civil e os setores impactados.

Por fim, é fundamental que o Ministério detalhe as estratégias adotadas para garantir que a nova concessão cumpra a determinação legal de praticar uma tarifa módica e justa, rompendo com o histórico de favorecimento à concessionária em detrimento dos usuários. O transporte rodoviário é um pilar essencial para a integração da economia regional, e a nova concessão deve ser um instrumento de desenvolvimento, e não mais um obstáculo ao crescimento do Sul do Rio Grande do Sul.

Urge, assim, sejam prestadas as informações ora requeridas, até mesmo para situar o Parlamento e possibilitar a regular fiscalização de uma futura contratação que tem enorme potencial estratégico para o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em de março 2025.

Deputado DANIEL TRZECIAK

